



Ministério
Público
f.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

Processo n.: 697060
Natureza: Processo Administrativo
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Arantina
Exercício: 2004

Excelentíssima Senhora Conselheira Presidente,

Considerando que a manifestação da Câmara Municipal às fls. 115/116, datada de 7/5/2014, não traz fatos novos e tampouco altera o Exame de Legalidade realizado pelo Ministério Público de Contas às fls. 111, encaminham-se os autos para arquivamento.

Belo Horizonte, 7 de julho de 2014.

Daniel de Carvalho Guimarães
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas
(Documento assinado digitalmente disponível no SGAP)